



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº Edital RI/TC\_001/2020\_Corrigido

Processo nº 23075.048297/2020-78

**EDITAL nº 01 de 15 DE SETEMBRO DE 2020** – Estabelece as regras do processo de seleção de alunos de graduação dos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica do Setor de Tecnologia para participação nos Programas de Dupla Diplomação com as instituições francesas Grupo INSA, Universidade de Tecnologia de Compiègne (UTC) e Universidade de Tecnologia de Troyes (UTT), Instituições parceiras da Universidade Federal do Paraná, com saída em 2021/2.

O **SETOR DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, por intermédio de sua Assessoria de Relações Internacionais, torna públicas, aos alunos, as normas que regem o processo seletivo para os Programas de Dupla Diplomação com as instituições francesas Grupo INSA, UTC e UTT, destinados a alunos dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, vinculados a este Setor, com saída do Brasil prevista para o **SEGUNDO SEMESTRE de 2021**, com as seguintes disposições:

**Art. 1º - CRONOGRAMA**

O presente Edital será regido pelos seguintes prazos e datas:

<b>Cronograma</b>	
15/setembro/2020	Lançamento do Edital e início das inscrições através do e-mail <a href="mailto:dd@ufpr.br">dd@ufpr.br</a>
14/outubro/2020	Término do recebimento das inscrições
19/outubro/2020	Divulgação das inscrições homologadas, no site do Setor de Tecnologia <a href="http://www.tecnologia.ufpr.br">http://www.tecnologia.ufpr.br</a>
26 a 30 de outubro/2020	Entrevistas com a Comissão Brasileira (local). Agenda a definir.
Novembro/2020	Entrevista com a Comissão Mista Franco-brasileira. Agenda a definir.

**Art. 2º - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E CURSOS ATENDIDOS**

<b>Programa de Dupla Diplomação</b>	<b>Habilitados a se inscrever</b>
Grupo INSA	Alunos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica
UTC	Alunos de Engenharia Mecânica
UTT	Alunos de Engenharia Mecânica

**Art. 3º - CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE**

O Processo Seletivo do qual trata este Edital será aplicado para a seleção de alunos da UFPR na modalidade Duplo Diploma.

**§ 1º** Poderão se inscrever neste processo seletivo alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica do Setor de Tecnologia da UFPR, desde que atendam aos critérios descritos neste Edital.

**§ 2º** Em função das várias possibilidades de mobilidade acadêmica existentes e considerando que o retorno do estudante é crucial para o processo de internacionalização da UFPR, caso o aluno já tenha saído em processo de mobilidade anteriormente será necessário o cumprimento de interstício entre a chegada e a nova inscrição para que sua candidatura possa ser homologada. Desta forma, um estudante não poderá realizar sua inscrição antes de retornar à UFPR e cursar, no mínimo, o mesmo período da sua permanência fora da UFPR (completos no momento da inscrição).

**§ 3º** Estão **vetados** de se inscrever no processo seletivo deste Edital os alunos:

- cujas formas de entrada na UFPR sejam PEC-G, FESA ou Duplo Diploma;
- que já se encontram afastados em intercâmbio (com registro em disciplinas do tipo PC), seja qual for a natureza;
- que estejam temporariamente na UFPR em intercâmbio ou que possuam registro temporário (GRT);
- que estejam com o curso trancado no momento da inscrição.

**§ 4º** Para participar do presente Processo Seletivo o aluno deverá:

- Ter IRA geral igual ou superior a 0,8000;
- Não apresentar reprovações no histórico;
- Ter concluído todas as disciplinas até o sexto semestre do respectivo curso de graduação no momento da inscrição, para os candidatos ao Grupo INSA;

- Ter concluído todas as disciplinas até o quinto semestre do curso de graduação em Engenharia Mecânica no momento da inscrição, para os candidatos à UTC e UTT, exclusivamente;
- Ter obtido no mínimo 600 pontos no ENEM (apenas necessário para tornar-se elegível a eventual bolsa BRAFITEC);
- Ter proficiência de nível B2 no idioma francês e B1 no idioma inglês.

§ 5º Considerando a situação extraordinária, em consequência da pandemia do Corona vírus (COVID-19), apenas estarão aptos à saída para o Duplo Diploma em 2021/2 aqueles alunos que concluírem o sétimo período em 2021/1, para o Grupo INSA, e o sexto período em 2021/1 para a UTC e UTT.

#### Art. 4º - PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

§ 1º As inscrições serão realizadas através do e-mail: [dd@ufpr.br](mailto:dd@ufpr.br)

§ 2º A documentação exigida consiste em:

1. Carta de motivação **redigida no idioma francês**, evidenciando a relevância da mobilidade internacional na construção da carreira profissional;
  - Observação: O cabeçalho da carta deverá conter:
    - Nome completo;
    - E-mail @ufpr obrigatoriamente;
    - Telefone celular;
    - Curso;
    - Número de Matrícula;
    - Instituição de destino pretendida: Unidade INSA, UTC ou UTT (uma carta por instituição).
2. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes do CNPq, porém redigido no idioma francês;
3. Histórico acadêmico;
4. Comprovante de proficiência de nível B2 no idioma francês e B1 no idioma inglês. Para os comprovantes, o prazo final é em 9 de abril de 2021;
5. Comprovante de pontuação do ENEM (apenas necessário para tornar-se elegível a eventual bolsa BRAFITEC)

Observações:

- Os candidatos que não possuem o comprovante de proficiência no idioma francês com o nível mínimo B2 e B1 no idioma inglês poderão se inscrever no presente processo seletivo. Neste caso, a seleção para o Programa de Dupla Diplomação será feita a título temporário, devendo o aluno nesta condição comprovar o nível de proficiência exigido até 9 de abril de 2021, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

**Art. 5º - PROCESSO SELETIVO**

**§ 1º** O Processo Seletivo será conduzido por comissão composta pelos Professores Carlos José de Mesquita Siqueira e Marcelo Rodrigues Bessa. Quando se tratar da seleção para o Grupo INSA, representantes da instituição francesa farão parte da comissão via Microsoft Teams.

**§ 2º** O processo seletivo será composto das seguintes etapas para os candidatos ao Grupo INSA:

1. Atendimento aos critérios enumerados do **§4º** e **§5º** do **Art. 3º** (eliminatórios);
2. Entrevista com a comissão local (não eliminatório);
3. Entrevista com comissão mista Franco Brasileira do INSA (eliminatória).

**§ 3º** O processo seletivo será composto das seguintes etapas para os candidatos à UTC e UTT:

1. Atendimento aos critérios enumerados do **§4º** e **§5º** do **Art 3º** (eliminatórios);
2. Entrevista com a comissão local (eliminatória).

**Art. 6.º - DO ACOMPANHAMENTO**

**Parágrafo único.** Ao final do primeiro ano de estudos será verificado o desempenho do aluno, podendo haver desligamento do programa de dupla diplomação com retorno imediato à UFPR.

**Art. 7.º - AUXÍLIOS**

**Parágrafo único.** A aprovação no presente processo seletivo não implicará necessariamente na concessão de bolsas e auxílios.

**Art. 8.º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**§ 1º** Compete exclusivamente ao aluno a observância de prazos, procedimentos e termos deste Edital.

**§ 2º** A universidade de destino tem autonomia para aceitar ou recusar a mobilidade do aluno, não tendo a UFPR nenhuma implicação neste processo.

**§ 3º** Caberá ao aluno a responsabilidade de cumprir os prazos de inscrição junto a instituição de destino, bem como a obtenção de Visto de Estudante junto às autoridades consulares francesas no Brasil, atividades nas quais a UFPR não terá nenhuma interferência ou responsabilidade.

**§ 4º** O ato da inscrição no processo de seleção para o Programa de Dupla Diplomação, ao qual se refere este Edital implica na leitura prévia deste documento, ficando pressuposta a prévia e integral

concordância com seus respectivos artigos.

§ 5º Os casos omissos não previstos neste Edital serão objeto de apreciação e julgamento por parte da Comissão de Relações Internacionais do Setor de Tecnologia.

§ 6º As inscrições devem ser feitas através do e-mail: [dd@ufpr.br](mailto:dd@ufpr.br)

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

**CARLOS JOSÉ DE MESQUITA SIQUEIRA**

Assessor de Relações Internacionais do Setor de Tecnologia\*

\* Alterado em 23/09/2020:

**DE:** Assessor de Relações Internacionais do Setor de Tecnologia

**PARA:** Assessor do Gabinete do Diretor na Área de Relações Internacionais do Setor de Tecnologia

**PROFESSOR HORÁCIO TERTULIANO FILHO**

Diretor do Setor de Tecnologia

**PROFESSOR CARLOS JOSÉ DE MESQUITA SIQUEIRA**

Assessor do Gabinete do Diretor na Área de Relações Internacionais do Setor de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DE MESQUITA SIQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/09/2020, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO TERTULIANO DOS SANTOS FILHO, DIR SETOR DE TECNOLOGIA**, em 23/09/2020, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2960093** e o código CRC **352111EA**.

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

---

Referência: Processo nº 23075.048297/2020-78

SEI nº 2960093